

**PROMOÇÃO VÁLIDA DE 01/06/2010 a 31/08/2010**

Certificamos a adesão à **PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL** com desconto promocional de 20% na franquia do Oi Conta Total no 1º mês e desconto promocional em reais a partir da segunda fatura da Oi ou na fatura do cartão de crédito Santander em até 10 (dez) parcelas mensais iguais. Os planos elegíveis a esta Promoção são: Oi Conta Total 2, Oi Conta Total 3 e Oi Conta Total 4, nas condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

DADOS DO ASSINANTE OI FIXO:

Oi fixo vinculado à promoção no qual será instalado o Oi Velox

Nome Completo

CPF Data de nascimento .. / .. / ..

Nº do Oi Fixo (..) Data da Adesão .. / .. / ..

Velocidade Solicitada para o Oi Velox:

Até 8 Mega

Até 14 Mega

DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:

Nome Completo

CPF Data de nascimento .. / .. / ..

Nº do Oi (..) Data da Adesão: .. / .. / ..

Plano Oi Conta Total (2, 3 ou 4) Código Promoção

Oi Chip (ICCID) Aparelho (IMEI)

Opção do benefício na: Fatura Oi Fatura Santander

INCLUSÃO DE DEPENDENTES DO PLANO:

	Dependente 1 (apenas Oi Conta Total 2, 3 ou 4)	Dependente 2 (apenas Oi Conta Total 3 ou 4)	Dependente 3 (apenas Oi Conta Total 4)
Nº do Oi	(..)	(..)	(..)
Oi Chip (ICCID)			
Aparelho (IMEI)			
Assinatura do dependente (apenas se já for Cliente Oi Conta)			

Declararam o Assinante Oi Fixo e o Cliente Oi Móvel terem lido, compreendido e estarem de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Regulamento da Promoção "OI CONTA TOTAL", disponível no website da Oi www.oi.com.br/oicontatotal, neste Termo de Adesão, no Contrato de Adesão ao Serviço Velox Categoria Residencial, no Contrato do Serviço Móvel Pessoal e nos Planos de serviços integrantes da promoção.

Assinatura do Assinante Oi Fixo _____

Assinatura do Assinante Oi Móvel _____

**PROMOÇÃO VÁLIDA DE 01/06/2010 a 31/08/2010**

Certificamos a adesão à **PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL** com desconto promocional de 20% na franquia do Oi Conta Total no 1º mês e desconto promocional em reais a partir da segunda fatura da Oi ou na fatura do cartão de crédito Santander em até 10 (dez) parcelas mensais iguais. Os planos elegíveis a esta Promoção são: Oi Conta Total 2, Oi Conta Total 3 e Oi Conta Total 4, nas condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

DADOS DO ASSINANTE OI FIXO:

Oi fixo vinculado à promoção no qual será instalado o Oi Velox

Nome Completo

CPF Data de nascimento/..../.....

Nº do Oi Fixo (..) Data da Adesão/..../...

Velocidade Solicitada para o Oi Velox:

Até 8 Mega

Até 14 Mega

DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:

Nome Completo

CPF Data de nascimento/..../.....

Nº do Oi (..) Data da Adesão:/..../...

Plano Oi Conta Total (2, 3 ou 4) Código Promoção

Oi Chip (ICCID) Aparelho (IMEI)

Opção do benefício na: Fatura Oi Fatura Santander

INCLUSÃO DE DEPENDENTES DO PLANO:

	Dependente 1 (apenas Oi Conta Total 2, 3 ou 4)	Dependente 2 (apenas Oi Conta Total 3 ou 4)	Dependente 3 (apenas Oi Conta Total 4)
Nº do Oi	(..)	(..)	(..)
Oi Chip (ICCID)			
Aparelho (IMEI)			
Assinatura do dependente (apenas se já for Cliente Oi Conta)			

Declararam o Assinante Oi Fixo e o Cliente Oi Móvel terem lido, compreendido e estarem de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Regulamento da Promoção "OI CONTA TOTAL", disponível no website da Oi www.oi.com.br/oicontatotal, neste Termo de Adesão, no Contrato de Adesão ao Serviço Velox Categoria Residencial, no Contrato do Serviço Móvel Pessoal e nos Planos de serviços integrantes da promoção.

Assinatura do Assinante Oi Fixo _____

Assinatura do Assinante Oi Móvel _____



PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL

1.DA OFERTA DE BONUS EM REAIS:

1.1. Elegibilidade

1.1.1. São elegíveis aos benefícios descritos abaixo os clientes, pessoa física, que aderirem à oferta Oi Conta Total 2, 3 ou 4 entre os dias **01 de Junho de 2010** e **31 de Agosto de 2010** nas localidades com DDD 21 (RJ), 27 (ES), 31 (MG), 71 (BA), 81 (PE), 82 (AL), 83 (PB) 85 (CE).

1.2. Descrição da Oferta de Bônus em Reais

1.2.1. Desconto de 20% (vinte por cento) válido durante o 1º mês contados da data de adesão, aplicado sobre o valor bruto da franquia contratada.

1.2.2. Bônus mensais de descontos em Reais, concedidos em 10 parcelas iguais diretamente na fatura da Oi ou na fatura do cartão de crédito Santander, a partir da segunda conta do Oi Conta Total, para o Cliente Titular. Seguem, abaixo, os benefícios mensais de acordo com a Promoção Oi Conta Total contratada:

Oferta Participante	Bônus Mensal por até 10 meses	Valor Total do Bônus
Oi Conta Total 2	R\$ 75	R\$ 750
Oi Conta Total 3	R\$ 120	R\$ 1.200
Oi Conta Total 4	R\$ 130	R\$ 1.300

1.2.3. Caso o cliente no mesmo ato da adesão à oferta Oi Conta Total (i) porte o seu número móvel de outra operadora para a Oi, dentro da oferta Oi Conta Total; (ii) cadastre a fatura da Oi em débito automático em conta corrente (DACC) nos bancos Itaú, CAIXA, Unibanco, Bradesco, Banco Real ou Banco do Brasil, (iii) cadastre a fatura Oi em débito automático no cartão de crédito Santander. O mesmo será elegível a um bônus adicional ao do item 1.2.2, dividido em 10 parcelas iguais diretamente na fatura da Oi ou na fatura do cartão de crédito Santander, a partir da segunda conta do Oi Conta Total. Esse bônus será concedido apenas para um número móvel portado por Oi Conta Total. Seguem, abaixo, os valores do bônus para os casos acima, preferencialmente, de acordo com a Promoção Oi Conta Total contratada:

Oferta Participante	Bônus Mensal por até 10 meses	Valor Total do Bônus
Oi Conta Total 2	R\$ 95	R\$ 950
Oi Conta Total 3	R\$ 140	R\$ 1.400
Oi Conta Total 4	R\$ 150	R\$ 1.500

1.2.3.1. O bônus para os casos de portabilidade, DACC e Santander não são cumulativos.

1.2.4. Tabela de planos e preços por estado:

Oferta Participante	Velocidade Oi Velox	Preço Mensal Promocional
Oi Conta Total 2	Até 8 Mega	R\$ 274
	Até 14 Mega	R\$ 294
Oi Conta Total 3	Até 8 Mega	R\$ 369
	Até 14 Mega	R\$ 389
Oi Conta Total 4	Até 8 Mega	R\$ 434
	Até 14 Mega	R\$ 454

*Os preços promocionais listados na tabela são válidos até 31/08/2010, prorrogando assim as condições do comunicado publicado no dia 13/04/2010 e sendo passíveis de uma nova prorrogação a critério da Oi ou alteração após esta data de acordo com a publicação de novos comunicados públicos.

1.2.5. O desconto de 20% (vinte por cento) do primeiro mês será aplicado sobre o valor pro rata a partir da data de adesão do cliente à promoção.

1.2.6. Nos casos de ativações realizadas nos 5 (cinco) dias anteriores ao fechamento da conta, o desconto será concedido na segunda fatura e o bônus mensal de desconto em Reais será concedido na terceira fatura.



1.2.7. Os serviços excedentes e não contemplados pela promoção Oi Conta Total e que forem eventualmente consumidos pelo cliente não serão considerados no cálculo dos descontos descritos nos itens 1.2.1, sendo aplicado apenas sobre o valor vigente da oferta do Oi Conta Total contratada. Os serviços contemplados pela Promoção Oi Conta Total estão descritos na tabela do item 2.2.

1.3. Utilização dos Benefícios

1.3.1. O Cliente que aderir a presente oferta deverá informar uma das seguintes opções de bônus abaixo:

1.3.1.1. Bônus na fatura Oi

1.3.1.1.1. O Cliente Titular recebe um bônus de desconto em Reais na fatura do seu Oi em até 10 (dez) parcelas mensais iguais, sucessivas, não cumulativas e não prorrogáveis. O benefício é exclusivamente concedido nas faturas da Oi, a partir da segunda conta do Cliente na Promoção contratada.

1.3.1.2. Bônus na fatura do cartão de crédito Santander

1.3.1.2.1. O Cliente Titular do cartão de crédito e da Promoção contratada na Oi recebe benefícios mensais em Reais na fatura do seu cartão de crédito do Banco Santander, referente ao desconto da fatura Oi, em até 10 (dez) parcelas mensais iguais e não prorrogáveis.

1.3.1.2.2. O cliente deverá pagar a fatura do cartão de crédito ao qual deverá estar incluído o valor referente aos serviços prestados pela Oi. A fatura Oi será emitida sem o código de barras, ou seja, apenas para conhecimento do cliente. Não será possível efetuar o pagamento com a fatura da Oi.

1.3.1.2.3. A presente oferta ficará suspensa e, portanto não será concedido qualquer benefício ao Cliente nas seguintes hipóteses: (i) de invalidade, cancelamento, autorização negada, inexistência, bloqueio do cartão de crédito Santander junto a administradora; (ii) de inadimplência do Cliente com a Oi durante o período de concessão do benefício da Promoção contratada.

1.3.1.2.4. Situações de rejeição de lançamento do débito no cartão de crédito Santander não tiram o cliente da oferta, que receberá os benefícios na própria fatura da Oi.

1.3.1.2.5. Para usufruir os benefícios da Promoção, o cliente deve ser o titular do cartão de crédito do banco Santander e da linha Oi, não podendo ser dependente em nenhum dos casos, ficando ainda sujeito à aprovação do banco e da Oi.

1.3.1.2.6. O cliente deverá informar o número do cartão de crédito e a data de validade do mesmo para que possa ser realizado o cadastro na Promoção.

1.3.1.2.7. Será verificado junto ao banco Santander, se já existem outros débitos cadastrados no mesmo cartão informado pelo cliente. Os cartões já cadastrados em até três débitos, relativos a faturas Oi, serão recusados a partir da quarta solicitação.

1.3.1.2.8. O banco Santander poderá rejeitar o benefício concedido pela Oi de acordo com critérios internos sobre os quais a Oi não possui nenhuma responsabilidade ou gerência, a qualquer tempo. Nessa situação, será gerada automaticamente uma 2ª via da fatura Oi com código de barras para que o cliente possa efetuar o pagamento do serviço. Caso cliente esteja adimplente com a Oi o mesmo receberá o crédito na própria fatura Oi.

1.3.1.2.9. As faturas do cartão de crédito Santander são encaminhadas ao endereço informado no momento da adesão ao cartão junto ao banco e serão cobradas conforme vencimento do cartão de crédito do cliente.

1.3.1.2.10. Qualquer contestação ou dúvida sobre serviços e/ou cobranças referentes à fatura Oi ou ao benefício Oi gerado na fatura do cartão de crédito Santander devem ser encaminhadas à Central de Atendimento da Oi.

2. DA PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL:

2.1. Composição da Promoção Oi Conta Total

Central de Atendimento Oi: *144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse www.oi.com.br



2.1.1. A Promoção Oi Conta Total consiste em uma parceria entre a TELEMAR NORTE LESTE S.A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Polidoro n. 99, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79 e a TNL PCS S.A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Jangadeiros, nº 48, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.164.616/0001-59, com a seguinte estruturação de planos e benefícios.

2.1.2. A Telemar Norte Leste S/A, prestadora do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), a seguir denominada Prestadora SCM, disponibiliza para a Promoção Oi Conta Total os planos Oi Velox Flex - planos de acesso à Internet banda larga, com modalidades diferentes de download.

2.1.3. Nos planos Velox Flex, a Prestadora SCM concede promocionalmente ao contratante, mediante a cadastramento de um Oi Fixo, da classe residencial, cuja rede de acesso é usada para prestação do serviço ADSL que suporta o Oi Velox, os benefícios discriminados no item 2.2.

2.1.4. Para tal, o assinante do Oi Fixo adere ao plano alternativo da Prestadora STFC nº 35 da modalidade local do STFC, denominado Plano Tarifa Flat para Internet que inclui assinatura básica mensal, ao plano básico da modalidade Longa Distância Nacional e ao plano Oi Velox Flex do SCM.

2.1.5. Adicionalmente, a Oi, prestadora do Serviço Móvel Pessoal, firmou contrato com a Prestadora SCM com o objetivo de permitir que os clientes do plano alternativo nº 069/Pós/SMP Oi, denominado Oi Conta Zero, possam usar o pacote de minutos mensais descritos no item 2.2.

2.2. Opções de Promoções e Benefícios

2.2.1. A Promoção Oi Conta Total inclui os benefícios que variam de acordo com a franquia de minutos contratada, conforme tabela abaixo:

Benefícios	Oi Conta Total 2	Oi Conta Total 3	Oi Conta Total 4
Pacote de Minutos, compartilhados de origem móvel e fixo	200 minutos	500 minutos	1.000 minutos
Ligações locais fixo-fixo	Tarifa zero promocional em ligações locais, de voz, destinadas a terminais fixos originadas do Oi Fixo (de acordo com as demais condições deste regulamento)		
Pacote compartilhado de mensagens de texto e mensagens multimídia	100 sms 50 mms	150 sms 100 mms	200 sms 150 mms
Quantidade máxima de dependentes incluídos na Promoção	1	2	3
Ligações locais no Oi Móvel entre o(s) dependente(s) e titular da Promoção*	Tarifa zero em ligações locais, de voz, intra-grupo, entre o(s) dependente(s) e o titular do Oi Conta Total		
Velocidade Oi Velox	Até 14 Mbps		
Download ilimitado no Oi Velox	Download mensal de dados ilimitado no Oi Velox		
Chamadas locais para acesso à internet	Chamadas locais de acesso à internet através de provedores cadastrados na Prestadora STFC		

*As ligações locais intra-grupo só serão válidas enquanto os terminais móveis permanecerem na Promoção Oi Conta Total e forem originadas e recebidas no mesmo DDD de origem. Caso um terminal móvel esteja fora do seu DDD de origem e receba uma chamada de outro terminal móvel participante da promoção, os minutos das chamadas serão contabilizados como roaming e poderão ser abatidos da franquia ou cobradas de acordo com o plano de serviço contratado.

2.2.2. Estão incluídas no pacote de minutos compartilhado de origem móvel e fixa as seguintes chamadas de voz:

~~2.2.2.~~
~~2.2.2.~~
~~2.2.2.~~
~~2.2.2.~~
~~2.2.2.~~
~~2.2.2.~~

Formatado: Sem marcadores ou numeração, Tabulações: Não em 1,9 cm

Formatados: Marcadores e numeração



[2.2.2.](#)
[2.2.2.](#)
[2.2.2.](#)
[2.2.2.](#)
[2.2.2.](#)
[2.2.2.](#)

2.2.2.1 Origem Oi Móvel:	<ul style="list-style-type: none">• Chamadas locais, destinadas a terminais fixos ou móveis• Chamadas de longa distância nacional, destinadas a terminais fixos ou móveis desde que utilizando o CSP 31• Chamadas originadas fora da área de registro
2.2.2.2 Origem Oi Fixo:	<ul style="list-style-type: none">• Chamadas locais, destinadas a terminais móveis• Chamadas longa distância nacional, destinadas a terminais fixos ou móveis desde que utilizando o CSP 31

2.2.15.2.2.3. Todas as demais chamadas acima não contempladas serão tarifadas conforme o plano de serviço vinculado.

2.2.16.2.2.4. O cliente receberá no primeiro mês o pacote de minutos e o pacote de mensagens (SMS e MMS) pro rata a partir da data de adesão à promoção.

2.2.17.2.2.5. Os minutos não utilizados no mês são cumulativos para ser usado no mês seguinte.

2.2.18.2.2.6. O pacote de SMS e MMS é válido para utilização compartilhada entre titular e dependentes para envio de mensagens para terminais móveis de qualquer operadora dentro do território nacional. O pacote será concedido mensalmente, não sendo cumulativo para o mês seguinte.

2.2.19.2.2.7. O pacote de mensagens não é válido para prestações de serviços, comodidades e facilidades adicionais, tais como, participação em concursos ou serviços interativos, transmissão de dados, portais de voz, chats.

2.2.20.2.2.8. Seguem abaixo as chamadas e os principais serviços **não** incluídos na Promoção Oi Conta Total. Outros serviços podem ser consultados na Central de Atendimento Oi.

2.2.8.1 Origem Oi Móvel:	<ul style="list-style-type: none">• Chamadas locais e Longa Distância Nacional recebidas a cobrar de outras operadoras móveis ou qualquer telefone fixo• Chamadas de Longa Distância Internacional• Chamadas de Longa Distância Nacional que não forem feitas com o CSP 31• Chamadas com origem fora do território nacional• Chamadas destinadas a 0300, 0500 e 0900• Chamadas destinadas a serviços especiais (102, chats e portais de voz)• Serviços de dados (MMS, GPRS, download e acesso à internet)
2.2.8.2 Origem Oi Fixo:	<ul style="list-style-type: none">• Chamadas locais e Longa Distância Nacional recebidas a cobrar (de qualquer operadora móvel ou de qualquer telefone fixo)• Chamadas de Longa Distância Internacional• Chamadas de Longa Distância Nacional que não forem feitas com o CSP 31• Chamadas destinadas a 0300, 0500 e 0900• Chamadas destinadas a serviços especiais (102, chats e portais de voz)• Serviços Digitais (identificador de chamadas, chamada em espera e outros);• Chamadas para provedores de internet não cadastrados na Prestadora STFC;• Serviços de terceiros (inclusive provedor de acesso).



2.2.21.2.2.9. Os valores atualizados da Promoção, as tarifas excedentes e os preços dos serviços não incluídos na Promoção Oi Conta Total serão cobrados conforme os Planos de Serviço contratados. Os preços e tarifas vigentes poderão ser consultados através da Central de Atendimento Oi.

2.2.22.2.2.10. Caso o cliente titular solicite a migração para outra Oferta Oi Conta Total, o cliente titular receberá o(s) benefício(s) correspondente(s) à nova oferta contratada.

2.3. Do Serviço Oi Móvel:

2.3.1. A Promoção Oi Conta Total é composta obrigatoriamente por um número móvel, classificado como titular da promoção.

2.3.2. As promoções Oi Conta Total 2, 3 e 4 podem ainda incluir números Oi adicionais, da mesma área de registro do titular, como dependentes. O número de dependentes varia de acordo com a promoção Oi Conta Total conforme mencionado na tabela do item 2.2.1.

2.3.3. Apenas o titular pode fazer qualquer alteração na Promoção Oi Conta Total, tais como: migração da Promoção Oi Conta Total para outra Promoção Oi Conta Total, migração de algum terminal móvel dependente para outro plano; cancelamento da Promoção ou de algum dependente, entre outras.

2.3.4. A migração do terminal móvel do titular para outro plano pós-pago ou pré-pago, irá gerar o cancelamento da Promoção.

2.4. Do Serviço Oi Velox:

2.4.1. Clientes que já possuem Oi Velox poderão aderir à promoção mediante a migração para os planos Oi Velox Flex.

2.4.2. Para ter acesso ao serviço o Cliente deverá adquirir um modem, de sua exclusiva responsabilidade, que precisa ser compatível com o serviço Oi Velox e homologado pela ANATEL. A aquisição do modem pode ser realizada nas seguintes formas: (i) adesão a uma oferta disponibilizada por alguns dos Provedores de Acesso parceiros ao Oi Velox; (ii) aquisição no estabelecimento comercial de sua escolha; ou (iii) mediante utilização de um modem que já seja de sua propriedade.

2.4.3. Os atuais Clientes Oi Velox que possuem modems alugados ou em comodato junto a Prestadora de SCM, ao contratarem o Oi Conta Total, poderão permanecer com o modem atual, sem alteração no modelo de cobrança, desde que seja compatível com a velocidade contratada. Caso não seja compatível o modem deverá ser devolvido.

2.4.3.1. Caso o Cliente possua o modem em regime de comodato ou aluguel não compatível com a nova velocidade contratada ou cancele o serviço Oi Velox, o modem deverá ser devolvido nas lojas Oi Atende (consulte a lista das lojas no site www.oi.com.br/atendimento ou ligue para a central de atendimento) em até 30 dias contados da data do cancelamento.

2.4.3.2. Em caso de não devolução do modem no prazo acima mencionado, o cliente sujeitar-se-á ao pagamento do aluguel mensal do equipamento atualmente em R\$20,03.

2.4.4. A relação dos modelos de modem compatíveis com o Oi Velox está disponível no site www.oi.com.br/oivelox.

2.4.5. O Cliente deverá contatar um Provedor de Acesso à Internet parceiro para efetuar a contratação de provimento de acesso à internet. A relação de provedores cadastrados na Prestadora STFC pode ser consultada através da Central de Atendimento pelo número 1057.

2.4.6. A instalação do Velox está sujeita à disponibilidade e viabilidade técnica do endereço cadastrado, a ser confirmada no momento da instalação. O Oi Velox deverá ser instalado no mesmo endereço do Oi Fixo cadastrado na Promoção Oi Conta Total.

Central de Atendimento Oi: *144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse www.oi.com.br



2.4.7. Caso não haja disponibilidade técnica para instalação do Velox na velocidade máxima oferecida pela Promoção Oi Conta Total, será instalado o Oi Velox com velocidade inferior de acordo com a tabela abaixo:

Promoção Oi Conta Total	Localidades	Velocidade do Oi Velox	Opções de velocidades inferiores
Oi Conta Total 2, 3 e 4	Belo Horizonte e Contagem – MG; Rio de Janeiro e Niterói – RJ; Vitória e Vila Velha – ES; Salvador – BA; Fortaleza – CE; Olinda, Recife, Jaboatão dos Guararapes – PE; Maceió – AL; Campina Grande e João Pessoa (PB)	Até 8 Mbps	Até 4 Mbps, 2 Mbps, 1 Mbps, 800, 600, 300 e 150 kbps.
		Até 14 Mbps	-
Oi Conta Total 2, 3 e 4	Demais localidades	Até 1 Mbps	Até 800, 600, 300 e 150 kbps.

2.4.8. A instalação do Oi Velox deve ser feita pelo cliente através da orientação contida no kit de auto-instalação, enviado pelo provedor de acesso à internet juntamente com o modem, ou através da Central de Atendimento Oi. Apenas para as velocidades de 4, 8 e 14 Mega haverá instalação com visita técnica.

2.4.9. Opcionalmente ao acesso ao Oi Velox, o cliente poderá utilizar internet discada dentro do pacote, utilizando os provedores cadastrados na rede da Oi.

2.4.10. Em hipótese alguma será concedido qualquer tipo de desconto no valor dos serviços contratados pelo cliente na promoção.

2.5. Do Serviço Oi Fixo:

2.5.1. A Promoção Oi Conta Total é incompatível com os serviços de conferência e vínculo a serviços de transferência de débito entre acessos distintos oferecidos pela prestadora STFC. A compatibilidade de outros tipos de serviços com a promoção será avaliada junto à prestadora.

2.5.2. Caso o Assinante Oi Fixo possua qualquer serviço incompatível com a promoção, a retirada do mesmo deverá ser solicitada pelo assinante junto à prestadora de STFC antes da adesão à promoção.

2.5.3. Para adesão à promoção, o Oi Fixo deve estar ativo na base da prestadora de STFC, ser da classe residencial, ser da mesma área de registro da linha Oi e estar adimplente com a Oi.

2.6. Cobrança da Promoção

2.6.1. Os serviços incluídos na Promoção Oi Conta Total 2, 3 e 4 serão faturados e demonstrados em um único documento de cobrança a ser emitido pela Oi. A cobrança inclui o tráfego com origem no Oi Fixo das chamadas incluídas pacote de minutos para ligações locais destinadas a acessos móveis e ligações de longa distância nacional utilizando o CSP “31”, assim como o excedente destas chamadas.

2.6.2. As chamadas referidas acima não serão cobradas nem detalhadas na conta do Oi Fixo cadastrado, enquanto o Assinante Oi Fixo participar da promoção Oi Conta Total.

2.6.3. As demais chamadas e serviços referentes ao Oi Fixo que não estão incluídas na Promoção serão normalmente cobradas na conta do Oi Fixo. No item 2.2.8.2, estão exemplificados os principais serviços e chamadas não incluídos na Promoção. Caso não haja consumo no Oi Fixo cadastrado, não será emitida conta de telefone relativa ao Oi Fixo.

2.6.4. O Assinante Oi Fixo autoriza (i) o detalhamento e cobrança das chamadas mencionadas no item 2.6.1 e (ii) a notificação de sua inadimplência na conta Oi.

2.6.5. O Cliente Oi Móvel autoriza (i) o detalhamento e cobrança em sua conta das chamadas mencionadas no item 2.6.1 originadas do Oi Fixo Cadastrado, assumindo a obrigação e pagamento das mesmas e (ii) a notificação de sua inadimplência na conta do Assinante Oi Fixo.

Central de Atendimento Oi: *144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse www.oi.com.br



2.6.6. Em caso de rescisão da promoção, o Assinante Oi Fixo autoriza a cobrança da assinatura do serviço Oi Velox na sua conta do Oi Fixo, na velocidade disponibilizada na promoção e efetivamente instalada, podendo requerer sua retirada, a qualquer momento, mediante solicitação à Prestadora SCM.

2.7. Adesão à Promoção e benefícios:

2.7.1. A adesão a esta promoção implica na aceitação e contratação dos planos participantes da promoção, dos Contratos do Serviço Móvel Pessoal (SMP), do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), do presente instrumento e do Regulamento da Promoção.

2.7.2. A adesão aos benefícios concedidos nesta promoção é pessoal e intransferível, não sendo admitida a transferência do titular. Assim como os direitos dela decorrentes referentes ao uso dos serviços nas condições estabelecidas neste instrumento, no regulamento da promoção e nos Contratos SMP, STFC e SCM.

2.7.3. A adesão à presente Oferta está sujeita à análise de crédito.

2.7.4. Os Clientes Oi Móvel de outros planos da Oi ao aderirem à promoção Oi Conta Total serão migrados para o Plano Oi Conta Zero e perderão o direito a qualquer promoção relativa ao plano anteriormente contratado.

2.7.5. Caso o cliente queira saber sobre a possibilidade de acumular os benefícios desta Promoção com outras, atuais ou futuras, deverá verificar o site ou comparecer a uma das lojas Oi.

2.8. Rescisão da Oferta

2.8.1. A presente Oferta será rescindida nas seguintes hipóteses em que o Cliente Oi Móvel e/ou Oi Velox incorrer: (i) inadimplência, (ii) descumprimento das obrigações contratuais, (iii) migração para outro plano que não dê direito aos benefícios desta promoção, (iv) transferência da titularidade da linha Oi vinculada ao Plano Oi Conta Zero, (v) transferência da titularidade da linha do Oi Fixo cadastrado na promoção, (vi) transferência da titularidade do Oi Velox associado ao Oi Fixo cadastrado, (vii) adesão a outras promoções não cumulativas com a promoção "OI CONTA TOTAL", (viii) cancelamento ou suspensão temporária de qualquer dos planos necessários ao funcionamento desta promoção ou de qualquer de seus dependentes, ou (ix) mudança da área de registro.

2.8.2. Caso o cliente fique inadimplente, pela regra de cobrança ele perderá todos os benefícios da Promoção e serão vigentes todas as condições dos planos de serviço contratados, inclusive quanto ao Plano Alternativo nº 069/Pós/SMP Oi, denominado Oi Conta Zero, que inclui assinatura básica mensal sem direito à franquia de minutos.

2.8.3. O cliente a qualquer tempo poderá solicitar a desassociação da presente oferta, neste caso arcará com os valores vigentes individuais de cada serviço contratado. A tabela com os valores encontra-se no site www.oi.com.br.

2.8.4. Esta promoção é exclusiva para uso residencial. Será considerado uso não residencial do serviço do Oi Fixo, o consumo pelo Assinante Oi Fixo, por mais de 3 meses consecutivos, acima de 10.000 (dez mil) minutos em chamadas de voz local. Essa utilização excessiva acarretará na rescisão da oferta por descumprimento contratual.

2.9. Regras Gerais

2.9.1. Esta promoção é exclusiva para a prestação dos serviços Oi, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente.

2.9.2. Caso haja alteração na estrutura dos planos participantes da promoção, ou no sistema de tarifação de chamadas, exigido pelo Órgão Regulador, a mesma será aplicada aos benefícios desta promoção.



2.9.3. A promoção Oi Conta Total tem validade de 12 meses e será renovada automaticamente caso não exista manifestação das partes. A Oi se compromete a comunicar com antecedência mínima de 30 dias no caso da extinção da promoção após o prazo de validade inicial.

2.9.4. O valor mensal da promoção poderá ser reajustado pelas operadoras, na menor periodicidade permitida por lei, contados da data do lançamento comercial da promoção.

2.9.5. O CLIENTE concorda em receber qualquer comunicação de cunho publicitário da Oi, via SMS e Voicer. Caso não queira receber esse tipo de mensagem, deve ser enviado um SMS do terminal móvel com a palavra SAIR para 55555, que terá este serviço desabilitado. As mensagens de terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.

2.9.6. O CLIENTE concorda em receber comunicação de cunho publicitário através de contato ativo ou mala direta, da Oi e/ou de seus parceiros.

2.9.7. A presente Promoção é destinada à utilização pelo consumidor final, sendo vedada sua utilização para fins comerciais.